

ACÓRDÃO Nº 2289/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.093/2001-1
- 1.1. Apenso: TC 019.746/2011-3
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Revisão.
3. Recorrentes: Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071-49) e Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília - Sindhobar (CNPJ 00.386.748/0001-74).
4. Unidades: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - Seter/DF.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546) e outros representando Wigberto Ferreira Tartuce; João Paulo Gonçalves da Silva (OAB/DF 19.442) e outros representando o Sindhobar.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os recursos de revisão interpostos por Wigberto Ferreira Tartuce e pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília - Sindhobar contra o acórdão 2.343/2006 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de revisão e negar-lhes provimento; e
- 9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, mencionando que o acórdão original foi enviado ao então procurador-geral da República em dezembro de 2006 (aviso 2.205-SGS-TCU-Plenário).

10. Ata nº 41/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/10/2017 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2289-41/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral